# PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE S OUADRO-RESUMO

#### I. PARTES:

**B3 S. A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sociedade constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 09.346.601/0001-25, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social e doravante denominada "B3"; e

O(s) Fundo(s) listados no Anexo I, neste ato representadas por seu administrador **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andar, Torre Sul, , inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-829, pelo(a) seu(ua) representante legal, doravante denominada(s) "LICENCIADA";

**NU ASSET MANAGEMENT LTDA.,** sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, Conjunto 01, Pinheiros, CEP 05409-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.349.426/0001-37, pelo(a) seu(ua) representante legal devidamente constituído, doravante denominada(s) como "Nubank" ou "INTERVENIENTE ANUENTE".

sendo a B3 e a LICENCIADA denominadas em conjunto "Partes" e individual e indistintamente, como "Parte",

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- (i) As Partes celebraram em 02 de outubro de 2023 o Contrato de Licenciamento de Índices ("Contrato"); e
- (ii) As Partes, de comum acordo, acordam incluir novos ÍNDICES e ajustar, por conseguinte, os Anexos integrantes do Contrato.

**RESOLVEM** as Partes celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ("Primeiro Aditivo"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As Partes acordam que, em decorrência da inclusão dos novos ÍNDICES, os Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 deste Primeiro Aditivo substituirão os Anexos I, II, III, V e VI do Contrato, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Na hipótese de conflito entre as cláusulas e condições previstas no Contrato e neste Primeiro Aditivo, prevalecerá o disposto neste Primeiro Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Este Primeiro Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, integrando o Contrato para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUINTA** - As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste Primeiro Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - As Partes convencionam que este Primeiro Aditivo poderá ser emitido de forma eletrônica e assinado digitalmente ou eletronicamente pelas Partes, nos termos do parágrafo 2° do Artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sendo assim, as Partes declaram e reconhecem que a assinatura por meios eletrônicos, tecnológicos e digitais é válida, exequível e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica, digital ou certificação fora dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme referida MP 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Primeiro Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 04 de julho de 2024.

DocuSign	•		
Marcos	Skystimas Rafael Ba	rata Bigatan	
8168 <u>F77</u> F <b>B3</b> S	S. A. – BRASIL, BOLSA, BALCA	AO	
Nome:		Nome:	
Cargo:	Signed by: — DocuSigned by:	Cargo:	
Max	ros Figuiredo (TERnanDa	POSATTO	
$\mathbf{B}\mathbf{A}$	NCO BNP PARIBAS BRASIL S.	<del></del>	
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
DocuSigned I	oy: Jacque Fuentes Jefuedussandro da 4493 SSET MANAGEMENT LABO	Costa Prado	
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
Testemunhas:			
1. Niedi Maculo	Silva 2.		
Nome:	Nome:		
CPF.	CPF·		



### ANEXO I AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

### 1. Índices licenciados sob este Contrato

ÍNDICES OBJETO DO LICENCIAMENTO DESTE CONTRATO	Assinale abaixo o índice desejado
1. Índice DI (DI B3)	
2. Índice Bovespa (Ibovespa B3)	
3. Índice Brasil 100 (IBRX 100 B3)	
4. Índice Brasil 50 (IBRX 50)	
5. Índice Brasil Amplo (IBRA B3)	
6. Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC B3)	
7. Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG B3)	
8. Índice Governança Corporativa Trade (IGCT B3)	
9. Índice Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC-NM B3)	
10. Índice Dividendos (IDIV B3)	
11. Índice MidLarge Cap (MLCX B3)	
12. Índice Small Cap (SMLL B3)	
13. Índice Valor (IVBX B3)	
14. Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3)	
15. Índice Financeiro (IFNC B3)	
16. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)	
17. Índice Imobiliário (IMOB B3)	
18. Índice Utilidade Pública (UTIL B3)	
19. Índice Consumo (ICON B3)	
20. Índice Energia Elétrica (IEE B3)	
21. Índice Materiais Básicos (IMAT B3)	
22. Índice Industrial (INDX B3)	
23. Índice Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX B3)	
24. Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários de Alta Liquidez (IFIX L B3)	
25. Índice Geral Mercado Imobiliário (IGMI-C B3)	
26. Índice de BDRs Não Patrocinados-GLOBAL (BDRX B3)	
27. Índice de Commodities Brasil (ICB B3)	
28. Índice CBIO B3 (ICBIO B3)	
29. Índice Agronegócio B3 (IAGRO-FFS B3)	



30. Índice Futuro de Milho (IFMILHO B3)	
31. Índice Futuro de Boi Gordo (IFBOI B3)	
32. Índice DAP5 B3 (IDAP B3)	
33. Índice de Diversidade (IDIVERSA B3)	
34. Índice GPTW (IGPTW B3)	
35. Índice Bovespa Smart Dividendos B3(IBSD B3)	$\boxtimes$
36. Índice Bovespa Equal Weight	
37. Índice Bovespa Smart Low Volatility B3	×
38. Índice Bovespa Smart High Beta B3	×

#### 2. Características do licenciamento para o Ibovespa Smart Dividendos B3

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Contrato.	<ul> <li>Image: Image: Im</li></ul>	A LICENCIADO poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

b. Informações do Produto que referência o **Ibovespa Smart Dividendos B3**:

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE	52.116.337/0001-62
NU IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE	52.116.361/0001-00



Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Ibovespa Smart Dividendos B3 correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de	
Mercado (ETF)	
Contratos Futuros/ Future Contracts	
Opções / Options	
Swaps	
Termo / NDF	
Fundos de Investimento RCVM175	
Fundos de Investimento RCVM175	
Fundos de Investimento Imobiliário	
Classe de Cotas de Fundos	

### 3. Características do licenciamento para o Índice Bovespa Smart Low Volatility

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato.	<ul> <li>☑ renovação</li> <li>automática e</li> <li>sucessiva a cada</li> <li>período de 12</li> <li>(doze) meses.</li> <li>☐ Não aplicável</li> </ul>	A LICENCIADO poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

b. Informações do Produto que referência o Índice Bovespa Smart Low Volatility

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
NU IBOV SMART LOW VOLATILITY B3 CLASSE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA	55.705.668/0001-26



Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Índice Bovespa Smart Low Volatility correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de	
Mercado (ETF)	☒
Contratos Futuros/ Future Contracts	
Opções / Options	
Swaps	
Termo / NDF	
Fundos de Investimento RCVM175	
Fundos de Investimento RCVM175	
Fundos de Investimento Imobiliário	
Classe de Cotas de Fundos	

#### 4. Características do licenciamento para o Índice Bovespa Smart High Beta

a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato.	<ul> <li>✓ renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses.</li> <li>✓ Não aplicável</li> </ul>	A LICENCIADO poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

### b. Informações do Produto que referência o Índice Bovespa Smart High Beta

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:	
NU IBOV SMART HIGH BETA		
B3 CLASSE ÍNDICE	55 705 (11/0001 07	
RESPONSABILIDADE	55.705.611/0001-27	
LIMITADA		



Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número Índice Bovespa Smart High Beta correspondente ao(s)
	Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de	
Mercado (ETF)	
Contratos Futuros/ Future Contracts	
Opções / Options	
Swaps	
Termo / NDF	
Fundos de Investimento RCVM175	
Fundos de Investimento RCVM175	
Fundos de Investimento Imobiliário	
Classe de Cotas de Fundos	



# ANEXO 02 ANEXO II AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

1.	Produto	objeto	do		licenc	iamento:	
	NU RENDA	IBOV SMART	DIVIDENDOS	FUNDO	DE	ÍNDICE	
	e NU IBOV SMA	RT DIVIDENDOS FU	NDO DE ÍNDICE				
1.1.Índice objeto do licenciamento: IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3							
1.0		<b>D</b>	1 1 6 . 1.	. 1. 7. 19	• 1 4•0•	1	
1.2.Periodicidade do Pagamento (para cada um dos fundos de índice identificados no item 1)							
Mensa							
Trimes	stral 🗵						
Anual							
1. 03 (três) Bps sobre o AuM por ano, calculado <i>pro rata</i> sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo, acompanhado trimestralmente através de planilha padrão:							
Reais -	– R\$ ⊠						
Dólares Americanos – USD □							
Euros	– EUR □						
Bps (Basis Points) = Isenção nos primeiros 6 meses após o lançamento. 0,02% a serem cobrados durante 6 meses, após os 6 (seis) meses de isenção. Após esse período de 1 (um) ano do lançamento, será cobrado 0,03%.							
AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA listados no Anexo I.							
Valor	mínimo						
Sim □	1						
Não ⊠	]						
Se a re	esposta for "SIM", o	o valor mínimo será de	: [R\$XXX] (xxx)				
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO							
	no valor de dois po e não pago.	or cento, mais juros de	mora de um por cer	nto ao mês s	obre o v	valor total	

**2. Produto objeto do licenciamento:** NU IBOV SMART LOW VOLATILITY B3 CLASSE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA



2.1.Índice objeto do licenciamento: IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3
2.2.Periodicidade do Pagamento
Mensal □
Trimestral ⊠
Anual □
1. 03 (três) Bps sobre o AuM por ano, calculado <i>pro rata</i> sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo, acompanhado trimestralmente através de planilha padrão:
Reais – R\$ ⊠
Dólares Americanos – USD □
Euros – EUR □
Bps (Basis Points) = 3*0,01%
AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA listados no Anexo I.
Valor mínimo
Sim 🗆
Não ⊠
Se a resposta for "SIM", o valor mínimo será de: [R\$XXX] (xxx)
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total
devido e não pago.
3.Produto objeto do licenciamento: NU IBOV SMART HIGH BETA B3 CLASSE
ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA
3.1.Índice objeto do licenciamento: IBOVESPA SMART HIGH BETA B3
3.2. Periodicidade do Pagamento
Mensal □
Trimestral ⊠



Anual □		
1. 03 (três) Bps sobre o AuM por ano, calculado <i>pro rata</i> sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo, acompanhado trimestralmente através de planilha padrão:		
Reais – R\$ ⊠		
Dólares Americanos – USD □		
Euros – EUR □		
Bps (Basis Points) = 3*0,01%		
AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos da LICENCIADA listados no Anexo I.		
Valor mínimo		
Sim □		
Não ⊠		
Se a resposta for "SIM", o valor mínimo será de: [R\$XXX] (xxx)		
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO		
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total		
devido e não pago.		



# ANEXO 111 AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

As informações sobre a finalidade da Licença constam no Anexo I.



## ANEXO V AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

"AVISO"

IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 e relativos ao IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE ("Produto") não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 se julgar necessário, a qualquer tempo."

"AVISO"

IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 e relativos ao IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE ("Produto") não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART DIVIDENDOS B3 se julgar necessário, a qualquer tempo."



#### "AVISO"

IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 e relativos ao IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O(s) Produto(s) da/de NU IBOV SMART LOW VOLATILITY B3 CLASSE DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Produto") não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART LOW VOLATILITY B3 se julgar necessário, a qualquer tempo"

#### "AVISO"

IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 é uma propriedade e uma marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e foi licenciado para uso da/de BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 e relativos ao IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

da/de NU **IBOV SMART** HIGH **BETA B**3 **CLASSE** ÍNDICE O(s)Produto(s) RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Produto") não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao(s) Produto(s), nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do(s) Produto(s), ou quaisquer decisões tomadas com base no(s) Produto(s) ou no IBOVESPA SMART HIGH BETA B3. De acordo com a administração do IBOVESPA SMART HIGH BETA B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA SMART HIGH BETA B3 se julgar necessário, a qualquer tempo"



# ANEXO VI AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

1.	Nome Empresarial e Marca(s) licenciada
1.1	Nome empresarial: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
1.2 VOL	Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA SMART LOW ATILITY B3
O peo	dido de registro/marca licenciado possui o seguinte status:
(i)	935160019, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e
(ii)	935160035, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.
1.3 BETA	Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA SMART HIGH A B3 dido de registro/marca licenciado possui o seguinte status:
(i) (ii)	935159983, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e 935159991, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.
1.4 DIVI	Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA SMART DENDOS B3
O peo	dido de registro/marca licenciado possui o seguinte status:
(i)	935217355, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e
(ii)	935217363, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.

